



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.562.835/0001-00, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 255, Sala 3, Centro, Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Sr. **Giovani Antonio Ferronato**, inscrito no CPF sob n.º 016.421.649-92 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 043/2024 em 25%, no seguinte item: 10 – Sêmen Bovino da Raça Holandesa Convencional Preto e Branco, que perfaz o quantitativo de 375 UN, totalizando o valor de R\$ 18.375,00 (Dezoito Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais); Alterando as quantidades dos itens contratado, passando o Contrato para o Valor Total de R\$ 91.875,00 (Noventa e Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de Maio de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de Dezembro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

GIOVANI ANTONIO
FERRONATO:016421649
92

Assinado de forma digital por
GIOVANI ANTONIO
FERRONATO:01642164992
Dados: 2024.12.14 11:24:07 -03'C

MARCA GENETICA COMERCIO DE
INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.562.835/0001-00, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 255, Sala 3, Centro, Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Sr. **Giovani Antonio Ferronato**, inscrito no CPF sob n.º 016.421.649-92 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 043/2024 em 25%, no seguinte item: 10 – Sêmen Bovino da Raça Holandesa Convencional Preto e Branco, que perfaz o quantitativo de 375 UN, totalizando o valor de R\$ 18.375,00 (Dezoito Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais); Alterando as quantidades dos itens contratado, passando o Contrato para o Valor Total de R\$ 91.875,00 (Noventa e Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de Maio de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 12 de Dezembro de 2024.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA
--	--

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00	Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
---	--

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:8D9FBB22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2024. Edição 3174

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>